



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
049.2015 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA ÚTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **UTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.982.796/0001-28, com endereço na Tv. Lomas Valentina, nº 1535, Bairro: Marco, CEP: 66093-671- Belém/PA, telefone: (91) 3355-7551, e-mail: grupo.utilservico@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **DIEGO TAVARES PEREIRA**, brasileiro, portador da RG nº. 5355991 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 900.884.502-44, residente e domiciliado em Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/1993, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº PA-MEM-2019/2712, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 049/2015, o qual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de técnicos operacionais na especialidade de Marinheiro Fluvial de Convês e/ou de Máquinas (MFC/MFM) CBO: 782715 ou CBO: 782720, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.999/1993 e na Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços continuados em mais 351 dias, com início em 18 de novembro de 2019 e término em 03 de novembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global para o período é de R\$287.876,73 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Fonte de Recurso: 0118
- Natureza da despesa: 339037

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 07 de outubro de 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração

DIEGO TAVARES PEREIRA

UTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP

Testemunhas:

Symy Manuella Reis Jota

CPF nº 019 023 602 - 73

Natalia Barbosa

CPF nº 002.813.162-28

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4752/2019-GP, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

O Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade designação de responsáveis do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para execução do Projeto Básico (9783778) perante o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, visando a implementação do Projeto “Videoaudiência” no Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para integrarem a equipe de apoio, gestão e fiscalização de contrato para implementação do Projeto “Videoaudiência” no Estado do Pará:

Cargo	Função	Nome	Ação
Magistrada	Juiza de Direito Auxiliar da Presidência	- Maria de Fátima Alves da Silva	Gestora do Projeto
Assessoras Jurídicas	Assessoria Jurídica	- Ana Aurora Hurley Martins Maneschy; - Bruna Helena Monteiro Nunes;	Pareceristas
Analista Judiciário	Secretário de Informática	- Diego Baptista Leitão, Secretário de Informática do TJPA.	Responsável pelos processos de execução
Analista Judiciário	-	- Patricia do Socorro Campos Casseb	Responsável pela inserção dos documentos no SICONV
Analista Judiciário	-	- Fabio Cezar Massoud Salame da Silva	Responsável pela elaboração e pelas ações do projeto.
Coordenadora de Convênios. e Contratos	-	- Natália Pinto Barbalho	Processo de Compras Cotações/Licitação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 4 de outubro de 2019.

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Protocolo: 483692

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 020.2014 – TJPA// Partes: TJPA e PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.814.441/0001-40// Objeto do Contrato: – Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica 24 horas com monitoramento remoto por alarme sensoriado, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação, operação e manutenção para os prédios deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará // Objeto do Aditivo: acréscimo de 1 (um) ponto e monitoramento eletrônico no Fórum de Igarapé Miri (Região Nordeste do Pará – Área 4). // Valor do Aditivo: O valor mensal será acrescido em R\$ 50,75 (cinquenta reais e setenta e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 0,6%, perfazendo o novo valor mensal de R\$86.855,40 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos.))// Dotação Orçamentária: Funcionais Programáticas: 02.061.1419.8647; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0118//Data da assinatura: 07/10/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 482505

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2015/ TJ-PA//Partes: TJPA e UTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.982.796/0001-28// Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de técnicos operacionais na especialidade de Marinheiro Fluvial de Convés e/ ou de Máquinas (MFC/MFM) CBO: 782715 ou CBO: 782720// Objeto do Aditi-

vo: prorrogar o prazo de vigência dos serviços continuados em mais 351 dias.// Valor do aditivo: O valor global para o período é de R\$287.876,73 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos).// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659; Elemento de despesa: 339037; Fonte: 0118.//Data da Assinatura 07/10/2019// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 482585

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/TJPA/2019

Acolho o julgamento da Pregoeira, que declarou FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 049/TJPA/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de Serviços de Hospedagem, realizado por empresa especializada no ramo de hotelaria, devidamente qualificada para receber e acomodar, Autoridades, Magistrados e/ou Palestrantes, assim como Jurados, Testemunhas e Oficiais de Justiça, na Região Metropolitana de Belém, pelo período de 12 meses, observadas as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 09/10/2019. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 483544

CONCORRÊNCIA Nº 001/TJPA/2019

HOMOLOGAÇÃO

Acolho o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, corroborado pela manifestação da Divisão de Acompanhamento, em relação à Concorrência nº 001/TJPA/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Anexo II do Prédio Sede do TJPA, pelo valor global de R\$-8.121.966,29 (Oito milhões, cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), em favor da empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, adjudicando à mesma o objeto do certame. Homologo a presente licitação para os devidos fins. Belém, 09 de outubro de 2019. FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO - SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO TJPA

Protocolo: 483610

APOSTILAMENTO

EXTRATO DOTERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 053/2019 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela PORTARIA Nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, autoriza o apostilamento do Convênio nº 012/2017/TJPA, firmado entre o TJPA e a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE, visando a atualização do item 7.3, subitem 4 do Plano de Trabalho, estabelecendo o prazo de 12 (doze) meses, com início em dezembro de 2018 e término em dezembro de 2019, dos contratos dos reeducandos abaixo relacionados:

Nome do Reeducando	Data de início no Programa Começar de Novo
Adão da Silva Furtado	23/01/2017
Adriana Bechir da Costa	01/10/2016
Bruno Rafael Costa Albuquerque	05/11/2014
Camila de Oliveira Benito	16/09/2014
Elisângela Silva Santos	10/02/2015
Fabrcio dos Santos Silva	23/01/2015
Kelly Baia Bastos	01/09/2015

Belém, 26 de setembro de 2019.// FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração

Protocolo: 483699

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO Nº. 469716, do Diário Oficial nº. 33975 de 09/09/2019 – Referente ao Convênio nº.031/2019// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através da Vara de Execuções Penais da Comarca de Marabá, a Superintendência do Sistema Penitenciário – SUSIPE através do CRAMA, a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Marabá e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA // Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre os Partícipes, por meio de atividades conjuntas que visam o aperfeiçoamento do sistema carcerário do Município de Marabá - Pará, através do “Movimento de Revisão Carcerária”//Por razões de interesse público, conforme deliberação do Secretário de Administração deste TJPA// DR. FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO.

Protocolo: 483580